



**EDITAL Nº 08/2016/DSI/PROEN-IFAL
CHAMADA ORAL – VAGAS REMANESCENTES – SiSU 2016.2**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas no uso de suas atribuições, considerando o que consta no item 5, do Edital nº 06/2016/DSI/PROEN-IFAL – SiSU 2016.2, publicado no D.O.U. nº 102, de 31.05.2016, Seção 3, páginas 32 e 33, torna público o procedimento para preenchimento das vagas remanescentes dos cursos superiores presenciais de graduação ofertados através do SiSU 2016.2.

I. DOS CONVOCADOS

Estão convocados os candidatos inscritos na Lista de Espera do SiSU 2016.2 para os cursos superiores presenciais de graduação deste Instituto, para participar de Reunião, na proporção de **até 10** (dez) candidatos para cada 01 (uma) vaga remanescente, conforme relações a ser publicadas a partir do dia 23/06/2016, no site <http://exame.ifal.edu.br>, nos locais/datas/horários definidos a seguir:

II. DOS DIAS/LOCAIS/HORÁRIOS DA REUNIÃO

CÂMPUS MACEIÓ

CURSO / TURNO OFERTADO	VAGAS REMANESCENTES	LOCAL, DIA E HORA DE INÍCIO DA REUNIÃO
Tecnológico em Design de Interiores – Matutino	18	IFAL – Campus Maceió, terça-feira, dia 28/06/2016 – Fechamento dos Portões e Início às 09h00.
Tecnológico em Gestão de Turismo – Noturno	36	
Tecnológico em Hotelaria – Noturno	37	
Bacharelado em Sistemas de Informação - Noturno	32	
Bacharelado em Engenharia Civil	36	

CÂMPUS MARECHAL DEODORO

CURSO / TURNO OFERTADO	VAGAS REMANESCENTES	LOCAL, DIA E HORA DA REUNIÃO
Tecnológico em Gestão Ambiental - Matutino	39	IFAL – Campus Marechal Deodoro (auditório) – terça-feira, dia 05/07/2016 - Fechamento dos Portões e Início às 10h00.

CÂMPUS PALMEIRA DOS ÍNDIOS

CURSO / TURNO OFERTADO	VAGAS REMANESCENTES	LOCAL, DIA E HORA DA REUNIÃO
Bacharelado em Engenharia Civil	29	IFAL – Campus Palmeira dos Índios (auditório) – terça-feira, dia 28/06/2016 - Fechamento dos Portões e Início às 09h00.

III. DA CHAMADA ORAL E MATRÍCULA

- 3.1. É obrigatória a presença dos candidatos convocados ou de seus representantes à Reunião descrita no item 1 deste edital. A ausência à reunião implicará na eliminação automática do candidato da Lista de Espera do SiSU 2016.2;
- 3.2. Para ter acesso ao local da Reunião mencionada no item 1, o candidato deverá portar obrigatoriamente um documento de identificação oficial com foto;
- 3.3. Durante a Reunião citada no item 3.1 será efetuada chamada nominal dos candidatos inscritos na Lista de Espera e que estejam presentes, pela ordem decrescente da nota obtida no SiSU 2016.2, até que todas as vagas disponíveis sejam preenchidas ou que não haja mais candidatos aptos presentes;
- 3.4. Encerrado o preenchimento das vagas, haverá a chamada nominal para o preenchimento da lista de suplência, no limite de até 50% do número total de vagas disponíveis, ficando sua(s) matrícula(s) condicionada(s) à desistência de algum candidato matriculado;
- 3.5. A representação dos candidatos dar-se-á através de procuração simples com firma reconhecida em cartório (será exigida a apresentação da Carteira de Identidade do procurador, cujo número deverá constar na procuração);
- 3.5.1. Os pais – (Pai ou Mãe) são considerados procuradores naturais, sendo dispensável a apresentação de procuração porém sendo obrigatória a apresentação de documento de identificação oficial com foto;

3.6. Após o fechamento dos portões que se dará impreterivelmente no horário de início da reunião, conforme item 1, não será permitida a entrada de candidatos ou de seus representantes, sendo automaticamente eliminados da Lista de Espera do SiSU 2016.2.

IV. DA MATRÍCULA

4.1. As matrículas serão realizadas durante a reunião, devendo os candidatos convocados na chamada nominal apresentar no ato da convocação a seguinte documentação:

- a) 02 fotografias 3x4 de frente, idênticas e recentes;
- b) Original e 01 Cópia da Carteira de Identidade;
- c) Original e 01 Cópia do Título de Eleitor e Comprovante de Votação na última Eleição;
- d) Original ou fotocópia do documento que comprove quitação com o Serviço Militar, para maiores de 18 anos do sexo masculino
- e) 01 Cópia Autenticada em Cartório do Histórico Escolar ou 01 Cópia Autenticada em Cartório do Certificado de Conclusão do 2º Grau ou Declaração Original de Certificação do 2º grau pelo SiSU (excepcionalmente para este item, será concedido um prazo de até 15 dias para a entrega do documento);
- f) Original e 01 Cópia do Cartão do CPF (caso o número não conste na Carteira de Identidade);
- g) Original e 01 Cópia do Comprovante de Residência atualizado.
- h) Original ou fotocópia do Registro de Nascimento ou Casamento.

4.1.1. Com exceção dos documentos relacionados no subitem 4.1, letra "e", as Cópias deverão ser autenticadas em cartório ou no local da matrícula, à vista do original.

4.2. O candidato que deixar de apresentar algum documento relacionado no subitem 4.1. perderá o direito à vaga.

4.2.1. O IFAL se reserva o direito de promover a convocação de novos candidatos que estejam na Nova Lista de Espera, conforme subitem 3.3., caso haja a desistência ou cancelamento de matrícula.

V. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o SiSU, bem como os documentos exigidos para a matrícula e horário de atendimento.

5.2. A relação nominal dos candidatos convocados será publicada no site exame.ifal.edu.br.

Maceió, 22 de junho de 2016

LUIZ HENRIQUE DE GOUVÊA LEMOS
Reitor Substituto